



PLANO DE ACÇÃO CONTRA AS DROGAS E



AS TOXICODEPENDÊNCIAS 2009-2012



26 de Maio de 2010





Índice

Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012	1
Áreas Transversais	14
Coordenação	14
Cooperação Internacional	16
Informação, Investigação, Formação e Avaliação	24
Reordenamento Jurídico	30
Área de Missão Redução da Procura.....	31
Vector Prevenção.....	31
Vector Dissuasão da Toxicodependência.....	34
Vector Redução de Riscos e Minimização de Danos	36
Vector Tratamento	39
Vector Reinsersão.....	43
Área de Missão Redução da Oferta	47
Lista de Siglas e Abreviaturas	53
Referências Bibliográficas.....	57

Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências 2009-2012

O Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências 2005-2012, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 115/2006, de 18 de Setembro, tem em conta os princípios estruturantes previstos na Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas, aprovada pela RCM n.º 46/99, de 22 de Abril. Estabelece a intervenção da política pública contra as drogas e as toxicodependências adaptada à realidade portuguesa, enquadrando-a nas políticas multilateral e europeia definidas pelas convenções das Nações Unidas, pelas resoluções da Comissão dos Estupefacientes, no âmbito da política da União Europeia e no quadro dos acordos bilaterais de cooperação em vigor.

À semelhança da União Europeia, Portugal estabeleceu um Plano (Estratégico) Nacional para o período 2005-2012, operacionalizado em duas fases. No período 2006 a 2008 o Plano Nacional foi implementado pelo Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências para o período 2006 – 2008, o Plano de Acção – Horizonte 2008 (PAH2008), também aprovado pela RCM 1115/2006, posteriormente objecto de uma Declaração de Rectificação. O Plano Nacional estabeleceu desde logo que no termo do PAH2008 seria desenhado um novo Plano de Acção para o período 2009 a 2012 que teria em conta a experiência adquirida e os resultados alcançados.

O Plano de Acção – Horizonte 2008 foi avaliado segundo o modelo previsto no Plano Nacional, organizado como um processo de monitorização e *feed-back* constante com vista a garantir a sua implementação e adequação à realidade. Essa avaliação permitiu adaptar o Plano de Acção aos constrangimentos e disponibilidades no âmbito dos recursos humanos e financeiros, já que a RCM 115/2006 estabeleceu que as verbas a imputar ao PAH2008 seriam ajustadas ao enquadramento orçamental dos serviços e organismos responsáveis pela sua execução de 2006 a 2008.

Coincidente com a entrada em vigor do Plano Nacional e do Plano de Acção – Horizonte 2008, a implementação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) implicou que a reorganização e racionalização da Administração Directa e Indirecta, o desenvolvimento de serviços partilhados e a implementação das novas estruturas, tenha tido efeitos directos nas orgânicas das entidades com competências na execução das acções previstas no Plano de Acção, o que constituiu um dos factores que condicionaram o início de execução do Plano de Acção – Horizonte 2008.

Em consequência do PRACE, as leis orgânicas de todos os Ministérios foram alteradas, tendo em vista a reorganização dos serviços centrais para o exercício de funções de apoio à governação, de gestão de recursos, de natureza consultiva, de coordenação interministerial e operacional. O propósito de simplificação da estrutura orgânica do Ministério da Saúde consubstanciou-se, nomeadamente, no que ao Instituto da Drogas e da Toxicodependência, I.P., (IDT, I.P.) diz respeito, através da integração das competências dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, do Centro e do Sul, entretanto extintos, pelo que, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, o Instituto da Drogas e da Toxicodependência passou a instituto público (I.P.) com a missão de promover a redução do consumo das drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências.

O IDT, I.P., cuja lei orgânica foi publicada pelo Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio, prossegue desde então uma estratégia integrada de combate à droga e à toxicodependência e dos Problemas Ligados ao Álcool (PLA) alicerçada na prevenção e dissuasão dos consumos, redução de riscos e minimização de danos, tratamento, e reinserção social, assegurando de forma transversal o funcionamento do sistema nacional de informação sobre dependências, promovendo e estimulando a investigação do fenómeno, apoiando a formação de profissionais que intervêm nesta matéria, assegurando a cooperação com entidades externas e estudando e propondo medidas legislativas e administrativas neste domínio, bem como promovendo o acompanhamento ao nível da sua execução.

O Presidente do Conselho Directivo do IDT, I.P. exerce, por inerência, as funções de Coordenador Nacional do Combate à Drogas e à Toxicodependência. Estão também atribuídas ao IDT, I.P. as tarefas de coordenação e execução da Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas que lhe forem cometidas pelo Ministro da Saúde.

Pela nova lei orgânica do IDT, I.P. o Conselho Nacional do Combate à Drogas e à Toxicodependência (CNCDT), órgão de consulta do Primeiro-Ministro sobre a política de Combate à Drogas e à Toxicodependência, passou a funcionar junto deste Instituto.

O modelo de acompanhamento e avaliação do Plano Nacional e do Plano de Ação – Horizonte 2008 centrou-se na estrutura de coordenação prevista no Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro. O trabalho desenvolvido nas Subcomissões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Drogas e à Toxicodependência (CTCICDT), criadas para as áreas transversais e de missão, permitiu agilizar o

processo de articulação entre as entidades directa e indirectamente responsáveis e desenvolver acções que de outra maneira poderiam não se ter realizado.

As Subcomissões procederam à monitorização da avaliação interna do Plano de Acção–Horizonte 2008, tendo os respectivos coordenadores integrado a Subcomissão específica de Acompanhamento e Avaliação, presidida pelo Coordenador Nacional de Combate à Drogas e à Toxicodependência, com reporte à Comissão Técnica e parecer do Conselho Nacional de Combate à Drogas e à Toxicodependência (CNCCTD).

Desta avaliação interna, concluiu-se o seguinte:

- Em termos de resultados, foram atingidos **17** dos estabelecidos pelo Plano de Acção – Horizonte 2008 (o Plano estabeleceu **19** resultados a atingir, dos quais **6** para os eixos das áreas transversais, **1** para cada uma das áreas de missão e **11** para os cinco vectores da área de missão da redução da procura) e não foram atingidos **2**, um no eixo Reordenamento Jurídico e outro no vector Dissuasão da Toxicodependência, por motivos imputáveis à ausência do quadro normativo-legal de alteração legislativa à Lei n.º 30/2000 e legislação complementar;
- Em termos de processo, foram executadas **210** (86,8%) das 246 acções contempladas no Plano de Acção – Horizonte 2008; **18** (7,4%) foram parcialmente executadas; **14** (5,8%) não foram executadas e as restantes **4** acções não foram consideradas, ou por terem perdido a sua importância em termos de medidas de impacte directo ou por constrangimentos à sua implementação;
- Em termos de impacto deverá a avaliação ser realizada apenas no termo da vigência do Plano Nacional, em 2012 tendo contudo a avaliação interna comparado os principais indicadores da situação em 2004, ano de avaliação da Estratégia Nacional de Luta Contra Drogas, e em 2007, o último ano completo para o qual estão disponíveis dados estatísticos através de um balanço feito com base nos dados publicados nos Relatórios Anuais sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências em 2004 e 2007, apresentados pelo IDT, I.P. à Assembleia da República em 2005 e 2008, respectivamente.

No que respeita às áreas transversais, a avaliação interna evidenciou:

- O efeito potenciador da articulação entre entidades responsáveis e o desenvolvimento das acções previstas no Plano de Acção decorrente do modelo de funcionamento das Subcomissões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência;
- A projecção dada a Portugal pelo exercício da Presidência do Conselho de Ministros da União Europeia, nomeadamente pela introdução na agenda do Grupo Horizontal Drogas da temática da África Ocidental como prioridade e pelo amplo apoio conseguido a esta região, quer no âmbito da União Europeia, quer através da resolução aprovada na Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas;
- A instalação em Portugal da sede do MAOC-N;
- A definição da posição comum da UE em matéria de avaliação da UNGASS, iniciada durante a Presidência Portuguesa; a promoção de debates temáticos e a activa participação nos trabalhos do Grupo Pompidou do Conselho da Europa;
- O desenvolvimento de relações de cooperação multilateral e bilateral, destacando-se na área da investigação o Projecto Rede de Pesquisa sobre Drogas e na área da redução da oferta o “Study Tour” para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) - organizado conjuntamente com o Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Droga e Prevenção do Crime (UNODC); as acções conjuntas com órgãos de polícia criminal de outros países; o incremento da cooperação e troca de informações com países terceiros; a colocação de assessores técnicos de longa duração em alguns países; a liderança do projecto COSPOL-Cocaína pela PJ e ainda a participação em projectos e operações aduaneiras conjuntas;
- A optimização do Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT); o desenvolvimento do novo Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM); o reajustamento dos instrumentos de recolha de dados das unidades de tratamento licenciadas e públicas e a harmonização de indicadores;
- A disseminação da informação, com o lançamento de uma nova página do IDT, I.P. que se constitui como um centro de recursos na área das substâncias psicoactivas, www.idt.pt;

- O investimento efectivo e bem sucedido na área da Formação em matérias da redução da procura e da redução da oferta, com a superação da grande maioria dos indicadores previstos e ainda a selecção e convite do IDT, I.P. para a participar na 2.ª Mostra de Boas Práticas do Fundo Social Europeu, a convite do IGFSE;
- A realização de estudos para a compreensão do fenómeno, em particular estudos de continuidade interrompidos em anos anteriores (realce-se que entre 2002 e 2005 não foram tomadas iniciativas com vista a replicar estudos de prevalências que deveriam ter sido lançados nesse período, o que só ocorreu a partir de 2005 com a sua inscrição no orçamento de 2006, ocasionando um interregno temporal nos estudos de continuidade);
- O condicionamento dos resultados a atingir no âmbito do reordenamento jurídico, pela não aprovação, em sede da Assembleia da República, de alterações à Lei n.º 30/2000 e legislação complementar (não obstante, o período de execução do Plano de Acção pautou-se pela publicação de diplomas com reflexos directos nas acções desenvolvidas no âmbito da área de missão da redução da procura).

Relativamente às áreas de missão, a avaliação interna tornou claro:

1-Uma redução quantificável do consumo de drogas que se traduziu:

- Na redução das prevalências de consumo, de *qualquer droga*, no último ano, na população jovem (15-24 anos) -8,3% em 2001 e 7,0% em 2007 (Balsa *et al.*, 2008)- e na redução das taxas de continuidade dos consumos de *qualquer droga*, na população geral (15-64 anos), na população jovem adulta (15-34 anos) e na população jovem (15-24 anos) que em 2001 eram, respectivamente, 44,2%, 51,7% e 67,1% e em 2007 eram 31%, 40% e 45,3% (Balsa *et al.*, 2008);
- Na redução das prevalências de consumo, de *qualquer droga*, ao longo da vida, na população escolar do 3.º Ciclo e na do Secundário, que diminuíram entre 2001 e 2006 - em 2001 eram, respectivamente de 14,2% (3.º Ciclo) e 27,9% (Secundário) e em 2006 eram de 8,4% (3.º Ciclo) e 19,9% (Secundário) (Feijão, 2008);
- Na redução das prevalências de consumo entre a população reclusa nacional, verificando-se uma diminuição antes e durante a reclusão entre 2001 e 2007 -

em 2001 as prevalências de consumo de *qualquer droga* eram de 60,6% antes da reclusão e de 47,4% em reclusão (Torres *et al.*, 2001) e em 2007 eram de 55% antes da reclusão e de 35,7% em reclusão (Torres *et al.*, 2008).

2-Uma redução quantificável dos riscos para a saúde e dos riscos sociais relacionados com as drogas traduzida:

- Na diminuição das práticas de consumo endovenoso em novos utentes da rede pública, que passou de 25% em 2004 para 17,4% em 2007 (IDT, I.P., 2008);
- Na diminuição das práticas de consumo endovenoso entre a população reclusa nacional - as prevalências de consumo no contexto anterior à reclusão eram, respectivamente, de 27% em 2001 e de 18,2% em 2007, e em reclusão eram de 11,4% em 2001 e de 3,1% em 2007 (Torres *et al.*, 2008);
- Na proporção de notificações de casos de infecção pelo VIH associados à toxicodependência, nos casos diagnosticados no ano, que passou de 30,4% em 2004¹ para 21,6% em 2007² (IDT, I.P., 2008) - o total acumulado das notificações pelo VIH nos vários estadios de infecção de casos associados à toxicodependência passou de 48,1% (notificações até 31/03/2005) para 44,2% (notificações até 31/03/2008) (IDT, I.P., 2008);
- No aumento do número de processos de contra-ordenação instaurados ao abrigo da Lei n.º 30/2000, e relativos às ocorrências no ano, 5370 em 2004 e 6744 em 2007 (IDT, I.P., 2008);
- Na reposição, em 2008, da capacidade de decisão das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência (CDT), através da reposição do quórum naquelas onde esteve intermitente e temporariamente interrompido entre 2004 e 2007.

Não obstante a redução quantificável dos riscos atrás referida, constatou-se um aumento das mortes com resultados positivos nos exames toxicológicos de drogas efectuados pelo Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P. (INML, I.P.), que importa investigar e inverter.

No contexto da reorientação estratégica da área de missão da Redução da Procura foi assumido como investimento prioritário a intervenção integrada sobre o fenómeno do uso/abuso das substâncias psicoativas com respostas inovadoras baseadas em

¹ Notificações ao CVEDET até 31/03/2005.

² Notificações ao CVEDET até 31/03/2008.

diagnósticos territoriais, rentabilizando os recursos e a contribuição co-responsabilizada das entidades públicas e sociais que intervêm nesta área.

Neste sentido o Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) surgiu enquanto medida estruturante ao nível da intervenção integrada, que procura potenciar as sinergias disponíveis nos diferentes territórios

A execução do PORI concretiza-se mediante a identificação de territórios de intervenção prioritária nos quais são implementados Programas de Respostas Integradas (PRI). Os diagnósticos territoriais constituem-se como o ponto de partida, sendo instrumentos que permitem aferir a evolução do fenómeno ao longo do tempo, bem como facilitar as avaliações de processo e de resultados dos PRI permitindo ajustes e reformulações validadas das intervenções.

No que respeita à área de missão da Redução da Oferta, a avaliação está condicionada pela sua forte componente exógena, caracterizada, por um lado, pelas dinâmicas internacionais do tráfico e, por outro, pelo estabelecimento de redes de cooperação e articulação a nível nacional e internacional, com vista à detecção precoce dos fluxos de tráfico e ao alcance de níveis cada vez mais elevados das estruturas de tráfico de droga.

Dado o carácter ilegal da produção e tráfico de drogas não é possível avaliar a proporção dos resultados conseguidos nesta área face aos ilícitos praticados ou potencialmente desmantelados. Durante o período de implementação do PAH2008 Portugal viu reforçada a capacidade de detecção e combate ao tráfico através do reforço e dotação de sistemas de troca de informação, monitorização, rastreio e combate ao tráfico interno, nas zonas transfronteiriças, na fronteira marítima, no Atlântico Norte e junto de uma das principais entradas de droga na União Europeia, a África Ocidental, cooperando com os PALOP e com alguns dos países produtores ou de trânsito em acções tendentes a alcançar o objectivo definido para esta área de missão. Parte deste dispositivo não é quantificável, baseando-se em *intelligence* e no estabelecimento de redes formais entre Estados e organizações congéneres, suportadas por acções no quadro da Cooperação Internacional.

No que respeita a esta área de missão (Redução da Oferta) verificou-se que a redução de forma significativa da prevalência do consumo de drogas entre a população, tomando medidas contra a produção e o tráfico de drogas e o desvio de precursores e intensificando as medidas de prevenção contra a criminalidade relacionada com a droga através da cooperação eficaz, produziu os seguintes resultados:

- Entre 1 de Janeiro de 2005 e 30 de Junho de 2008, as autoridades identificaram 18.434 presumíveis traficantes e traficantes consumidores, 14.241 dos quais foram detidos;
- No que respeita às drogas apreendidas em inquéritos por tráfico de estupefacientes, importa referir que naquele período foram efectuadas 4.572 apreensões de heroína, num total de 437,05 kg; 4833 apreensões de cocaína, num total de 62.564,30 kg; 8517 apreensões de haxixe, num total de 104.796,76 kg e 513 apreensões de ecstasy, num total de 482.044 comprimidos;
- Os valores monetários apreendidos ascenderam a € 23.453.405,00, e a quantidade de bens e objectos, utilizados na prática do tráfico ou deles resultantes, apreendida indiciam que o combate ao tráfico alcança níveis mais elevados nas estruturas do tráfico nacional e internacional.

Dado que a elaboração do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências para o período 2009 a 2012 decorreu em paralelo com a elaboração do Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool (PNRPLA)³, foi equacionada nesse âmbito a eventualidade de elaborar um Plano de Acção conjunto para as substâncias lícitas (o álcool) e para as substâncias ilícitas, uma vez que a intervenção a nível destas substâncias é comum na maior parte das estratégias e metodologias de intervenção⁴.

No entanto, tal não se verificou por razões pragmáticas, que se prendem por um lado, com o facto de já existir um Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências em vigor até 2012, enquadrador dos respectivos Planos de Acção (2005-2008 e 2009-2012) e, por outro lado, com a necessidade de existir um Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool com uma estratégia orientada para esta área específica.

A elaboração deste documento (PNRPLA) teve em conta os pressupostos consignados pela Comissão Europeia em 2006, na Estratégia Comunitária para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool.

³ Cuja discussão foi iniciada em 25 de Junho de 2008 no Fórum Nacional sobre o Álcool, realizado em Coimbra com ampla participação de entidades a nível Central, Regional e Local, representantes da produção, da indústria e da distribuição.

⁴ Intervenção integrada que já se encontra plasmada na Lei Orgânica do IDT, I.P.

Os resultados da avaliação interna foram ponderados na elaboração do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências para o período de 2009 a 2012, bem como as orientações da Comissão Técnica e o parecer do Conselho Nacional e inscreve-se, nos objectivos do Plano Nacional 2005-2012.

Das recomendações estratégicas para este ciclo de acção destacam-se:

- A reformulação das Subcomissões com vista a tornar o seu funcionamento mais ágil devendo ser criada uma Subcomissão sobre Despesas Públicas em matéria de Drogas e Toxicodependências, com vista à apresentação de relatório sobre as medidas a implementar pelos organismos responsáveis do Plano de Acção 2009-2012 para apuramento das despesas directas e indirectas nesta matéria;
- A realização de estudos no sentido de avaliar o impacto das políticas na redução dos consumos e no número de toxicodependentes, com vista, nomeadamente, a promover a manutenção da tendência de descida das prevalências de consumo na população geral e em meio escolar;
- A necessidade de, no âmbito do indicador “Mortes relacionadas com drogas e mortalidade entre os utilizadores de drogas”, o IDT, I.P. passar a reportar a informação extraída dos registos gerais relativos à mortalidade (DGS/INE), enquanto correspondente à definição de caso pretendida pelo Observatório Europeu da Drogas e da Toxicodependência (OEDT) e reportar a informação sobre os resultados dos exames toxicológicos *post-mortem* efectuados no INML, I.P. apenas enquanto “perspectiva adicional”; deverá também ser reforçada a investigação das mortes com análises toxicológicas positivas no âmbito do cruzamento desta informação com a casuística da morte registada nos certificados médicos de óbito, bem como realizar estudos de coorte sobre a mortalidade nos toxicodependentes e sobre a estimativa do “peso total” da mortalidade relacionada com o consumo de droga numa comunidade⁵;
- A realização de estudos no sentido de clarificar a descida da percentagem dos casos de infecção pelo VIH nos toxicodependentes nas notificações

⁵ Tendo em consideração as novas atribuições do IDT, I.P. no âmbito do álcool, as iniciativas a desenvolver no âmbito desses estudos devem também contemplar em paralelo o consumo de álcool, mesmo quando não associado a drogas ilícitas, numa perspectiva de rentabilização dos recursos, indo ao encontro da última recomendação estratégica deste documento.

obrigatórias, com vista a aprofundar as estratégias de intervenção junto da população;

- A adopção de medidas que assegurem e reforcem a intervenção dos Municípios no âmbito das acções previstas no Plano de Acção 2009-2012;
- A adopção de medidas que facilitem o acesso à intervenção feita a nível nacional, permitindo às Regiões Autónomas a decisão de incorporarem e complementarem as suas políticas regionais de forma harmonizada;
- E, face à missão e atribuições cometidas ao IDT, I.P. no quadro do novo modelo organizacional do Ministério da Saúde⁶, a adopção de medidas, pelos órgãos de coordenação e pelas entidades com competências nas acções previstas no Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências até 2012 e no Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool 2009-2012, que garantam a coordenação das suas intervenções, no sentido da maximização dos recursos e dos impactos dos respectivos Planos Nacionais.

Na elaboração deste Plano de Acção 2009-2012 foi também tido em conta o Plano de Acção da UE em matéria de luta contra a Drogas (2009-2012), em cuja elaboração o IDT, I.P. participou, no âmbito do Grupo Horizontal Drogas do Conselho da União Europeia⁷.

Tal como o Plano de Acção da UE, também o presente Plano de Acção para 2009-2012 aprofunda aspectos que complementam ou completam os objectivos e acções desenvolvidos durante o primeiro ciclo do Plano Nacional, cujos resultados a atingir se mantêm. O Plano contém 69 objectivos distribuídos por 214 acções, visando nomeadamente:

- O aumento da capacidade de influenciar as decisões tomadas nas instâncias internacionais e a promoção da presença de Portugal nos *fora* internacionais que abordam o fenómeno das drogas;
- O desenvolvimento de relações de cooperação, em matéria de luta contra a droga, no seio da União Europeia e também com países terceiros,

⁶ O Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio, atribui ao IDT, I.P. a missão de promover a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas e das toxicodependências e elenca, entre as suas competências, a de apoiar o membro do Governo responsável pela área da saúde na definição da estratégia nacional e das políticas de luta contra a droga, o álcool e as toxicodependências e na sua avaliação.

⁷ Publicado no Jornal Oficial da União Europeia C, de 20 de Dezembro de 2008.

designadamente com os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP);

- O aumento da compreensão do problema e da disseminação do conhecimento e partilha de boas práticas, através de:
 - Optimização do Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências e da divulgação e acesso à informação;
 - Apoio ao desenvolvimento de uma comunidade científica que realize com regularidade investigação na área das drogas e toxicodependências;
 - Monitorização da evolução do fenómeno do consumo em diferentes contextos e grupos populacionais;
 - Maior investimento na investigação sobre os diferentes tipos de consumidores e padrões de consumo, na sua dimensão qualitativa;
 - Certificação de competências para a intervenção em matéria de drogas e toxicodependências, potenciando e reforçando a qualidade das intervenções;
 - Incremento da formação e desenvolvimento de novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.
- O reforço da avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados em todos os vectores da área de missão da Redução da Procura;
- A redução quantificável dos consumos de substâncias psicoactivas, bem como dos riscos para a saúde e dos riscos sociais relacionados, tendo em conta os princípios enunciados no Plano Nacional, nomeadamente as abordagens e respostas integradas, a centralidade no cidadão; a melhoria da qualidade e os mecanismos de certificação, a efectivar através de:
 - Consolidação do Plano Operacional de Respostas Integradas, pela implementação de Programas de Respostas Integradas em territórios identificados como prioritários, em colaboração com as várias entidades públicas e privadas;
 - Melhoria da qualidade de programas e projectos que promovam a evidência científica;

- Criação e divulgação de materiais que sustentem a qualidade da intervenção;
- Reforço das intervenções preventivas com maior investimento em programas de prevenção selectiva e indicada, com enfoque em contextos considerados prioritários;
- Optimização do acompanhamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência e da articulação interna, intra e interministerial⁸;
- Promoção do aconselhamento, diagnóstico e referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas;
- Consolidação e aperfeiçoamento do modelo de monitorização e avaliação dos programas e projectos em curso, e desenvolvimento do processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção;
- Desenvolvimento da intervenção em contextos específicos, nomeadamente nos meios escolar, laboral, recreativo e prisional;
- Continuidade das acções de redução de riscos e minimização de danos, no âmbito da intervenção em meio prisional, nomeadamente no que diz respeito ao programa específico de troca de seringas;
- Manutenção da disponibilidade para o desenvolvimento de respostas diversificadas e inovadoras na área da Redução de Riscos e Minimização de Danos, nomeadamente dispositivos de consumo assistido ou outros que se revelem pertinentes;
- Promoção de uma rede de recursos de saúde e sociais implicando os múltiplos actores dos sectores público e privado;
- Redimensionamento e reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico das condições globais e locais dos territórios;
- Promoção de medidas facilitadoras do acesso aos diversos programas de tratamento, incluindo programas específicos que contemplam as substâncias psico-activas lícitas e lícitas;

⁸ Parte deste objectivo depende da concretização, no plano político, da aprovação, em sede da Assembleia da República, das alterações à Lei n.º 30/2000 e diplomas complementares;

- Consolidação do modelo de intervenção em reinserção, através da adopção de estratégias de acompanhamento integrado e de mediação social, e aperfeiçoamento dos registo de monitorização, e avaliação.
- A redução da oferta de droga, nomeadamente através da consolidação do modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes e do reforço do modelo de articulação entre entidades competentes em matéria de fiscalização e investigação criminal, potenciando as sinergias existentes.

De entre os aspectos inovadores deste novo Plano de Acção destacam-se os objectivos que têm em vista promover:

- A integração sócio-urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de planos de intervenção específicos;
- A implementação e/ou melhoria de programas específicos de resposta eficiente, num registo simultaneamente vertical e horizontal, para grupos com necessidades específicas, designadamente ao nível da ocorrência de comorbilidade;
- O incremento da articulação com os serviços de cuidados de saúde primários, agilizando procedimentos que permitam uma parceria conducente a respostas integradas mais abrangentes;
- O desenvolvimento de um modelo de intervenção com vista à implementação de programas de prevenção em meio laboral que concorram para a reinserção e a prevenção da desinserção;
- O reforço da articulação intra e interinstitucional e a maximização dos recursos disponíveis na implementação do Plano Nacional para a Redução dos Problemas Ligados ao Álcool 2009-2012.

A preocupação centrada numa melhoria contínua da qualidade, bem como a adaptação das respostas às situações decorrentes de um processo dinâmico inerente à temática em apreço, determinou a reformulação e adaptação de algumas accções, sem prejuízo da prossecução do seu objectivo último.

Em linha com as conclusões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial em matéria de avaliação, o Plano de Acção 2009-2012 consagra a iniciativa referente à avaliação externa do Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências 2005-2012.

ÁREAS TRANSVERSAIS COORDENAÇÃO

Resultado a atingir:

Assegurar a efectiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicodependência.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
1. Coordenar as acções de todos os organismos com competências de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.	1.1. Promoção da representatividade e apoio efectivo às actividades das Subcomissões CTCICDT.	2009 - 2012	Coordenador Nacional, representantes na CTCICDT e Coordenadores das Subcomissões	Apresentação de relatório de actividade.
	1.2. Criação da Subcomissão sobre Despesas Públicas em matéria de Drogas e Toxicodependências com vista a apurar as despesas públicas directas e indirectas na área desta política pública.		Coordenador Nacional e representantes na CTCICDT e organismos responsáveis	Apresentação de relatório de actividade.
	1.3. Reformulação das Subcomissões.		Coordenador Nacional e CTCICDT	Apresentação de relatório de actividade.
2. Mobilizar a participação da sociedade civil no Conselho Nacional de Combate à Droga e à Toxicodependência (CNCDT).	2.1. Participação dos representantes no CNCDT em acções e iniciativas nele originadas.	2009 - 2012	Coordenador Nacional, entidades representadas no CNCDT	Apresentação de relatório de actividade.
	2.2. Adopção de medidas que assegurem e reforcem a intervenção dos Municípios no âmbito das acções previstas no Plano de Acção 2009-2012.		Coordenador Nacional	Apresentação de relatório das medidas adoptadas.
	2.3. Adopção de medidas que facilitem o acesso à intervenção feita a nível nacional, permitindo às Regiões Autónomas a decisão de incorporarem e complementarem as suas políticas regionais de forma harmonizada.		Coordenador Nacional e entidades competentes das Regiões Autónomas	Apresentação de relatório das medidas adoptadas.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
3. Promover a realização de uma avaliação externa do Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências.	3.1. Elaboração do caderno de encargos da avaliação externa.	2009-2010	Coordenador Nacional e representantes na CTCICDT	Elaboração do Caderno de Encargos.
	3.2. Adjudicação da avaliação externa.	2010	IDT, I.P.	Adjudicação da avaliação externa.
	3.3. Avaliação externa do Plano de Acção 2009-2012.	2012	Coordenador Nacional, CTCICDT e IDT, I.P.	Relatório e apresentação pública da avaliação externa.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Resultado a atingir:

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
4. Criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes Ministérios/Serviços com responsabilidades de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.	4.1. Coordenação entre os diferentes Ministérios/Serviços de modo a permitir uma acção articulada na defesa das posições nacionais.	2009-2012	IDT, I.P.	Ministérios / Serviços contactados.
5. Identificar novos Acordos Bilaterais, que incluam a luta contra a droga e a toxicodependência.	5.1. Actualização da lista dos Acordo Bilaterais existentes.	2009-2012	IDT, I.P., MNE e MJ	Actualizações anuais.
6. Centralizar a informação sobre os projectos na área da droga e da toxicodependência.	6.1. Actualização da informação da base de dados.	2009-2012	IDT, I.P.	Actualizações anuais.

Resultado a atingir:

Fortalecer a participação de Portugal nos fóruns internacionais que abordam o fenômeno das drogas.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
7. Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da UE na área da Drogas e das Toxicodependências.	7.1. Participação nas reuniões dos Grupos de Trabalho do Conselho que abordam a problemática das drogas ⁹ .	2009-2012	IDT, I.P. e Ministérios e Serviços com competência em matéria de drogas	N.º de reuniões/N.º de instituições representadas.
	7.2. Participação nas Conferências promovidas pela Presidência da UE em exercício.		IDT, I.P.	N.º de presenças.
	7.3. Participação nas reuniões de Coordenadores Nacionais de Drogas.		PJ, SIED e SIS	
	7.4. Participação nos diversos fóruns de troca de informação.			

⁹ Designadamente: Grupo Horizontal Drogas, Grupo de Saúde Pública, Grupo da Cooperação Policial, Grupo Multidisciplinar do Crime Organizado, Grupo da Cooperação Aduaneira, entre outros.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
8. Promover a presença de Portugal nos <i>fora</i> internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas e da OMS.	8.1. Participação nas reuniões da Comissão de Estupefácia das Nações Unidas.	2009-2012	IDT, I.P., MNE e outros Ministérios/Serviços sempre que se justifique	N.º de presenças.
	8.2. Dar resposta aos pedidos de esclarecimento do OICE.		IDT, I.P.	<u>N.º de respostas enviadas.</u> N.º de esclarecimentos solicitados
	8.3. Participação nas reuniões da HONLEA.		PJ	N.º de presenças.
	8.4. Dar resposta aos questionários da HONLEA.			Resposta enviada no prazo estabelecido.
	8.5. Participação no Conselho Executivo da OMS.		ACS	N.º de presenças
	8.6. Participação na Assembleia Mundial de Saúde.			
	8.7. Participação no Comité Regional para a Europa da OMS.			
9. Manter o nível de participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa.	9.1. Participação nas reuniões de Correspondentes Permanentes	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de presenças.
	9.2. Manutenção do nível e qualidade da participação nas Plataformas e Grupos de Trabalho.		IDT, I.P., PJ e DGAIEC	N.º de presenças.
	9.3. Participação em iniciativas organizadas sob a égide do Grupo Pompidou.			N.º de participações.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
<p>10. Desenvolver a cooperação com outros Estados Membros da UE e assegurar a participação activa de Portugal, sempre que justificado, em iniciativas comunitárias destinadas a prevenir e combater mais eficazmente a produção e o tráfico organizados de estupefacientes, precursores e o branqueamento de capitais originado por tais actividades, assegurando, igualmente, a plena cooperação com os organismos comunitários competentes, designadamente a EUROPOL e a EUROJUST, contribuindo activamente para o reforço do papel dos mesmos no combate ao crime organizado.</p>	<p>10.1. Participação em projectos operacionais de prevenção e combate à produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e branqueamento de capitais derivado de tais actividades.</p>	2009-2012	PJ	N.º de participações.
	<p>10.2. Participação em iniciativas e projectos destinados a fomentar e melhorar a troca de informação sobre grupos criminosos e <i>modi operandi</i>.</p>			N.º de participações.
	<p>10.3. Participação em iniciativas visando o intercâmbio de informação sobre técnicas e boas práticas em matéria de prevenção e repressão da produção e tráfico de estupefacientes, tráfico de precursores e de branqueamento de capitais.</p>			N.º de participações.
	<p>10.4. Assegurar os níveis de troca de informação com Europol mantendo a participação nos diversos ficheiros de análise e alimentando o sistema de informações.</p>			<u>N.º de informações trocadas</u> N.º de informações inseridas.
	<p>10.5. Participação em reuniões promovidas pela EUROPOL e EUROJUST.</p>		PJ, DGAIEC e PGR	N.º de presenças.
	<p>10.6. Participação em operações internacionais conjuntas, designadamente da iniciativa do Grupo de Cooperação Aduaneira.</p>		PJ e DGAIEC	N.º de participações.
	<p>10.7. Participação em projectos de cooperação da União Europeia com países terceiros e organizações internacionais.</p>		PJ	N.º de participações

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
11. Assegurar a plena cooperação com organismos internacionais, designadamente com a INTERPOL e a OMA, de molde a responder aos compromissos assumidos, nomeadamente através da participação em acções operacionais, da regular troca de informação e assistência mútua.	11.1. Participação em acções operacionais de investigação e prevenção/fiscalização do tráfico de estupefáciares e precursores no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de participações.
	11.2. Assegurar a regular troca de informação com a INTERPOL e a OMA no respeito pelas competências de cada uma das entidades nacionais responsáveis.			N.º de informações trocadas.
	11.3. Participação em reuniões promovidas pela INTERPOL, OMA e outras organizações internacionais.			N.º de participações.
	11.4. Participação em projectos de cooperação e apoio a países terceiros promovidos por organizações internacionais.	PJ		N.º de participações.
12. Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, actuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas actividades e programas.	12.1. Promoção da articulação entre o OEDT e o Estado português.	2009-2012	IDT, I.P. e MNE	<u>N.º de contactos</u> N.º de solicitações de apoio.
	12.2. Implementação dos Acordos anuais de Subvenção Reitox em curso.		IDT, I.P.	Relatórios anuais de implementação e <i>feed-back</i> . <u>N.º de tarefas cumpridas</u> <u>N.º de tarefas solicitadas</u> .

Resultado a atingir:

Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
13. Promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da UE.	13.1. Promoção do intercâmbio de experiências e de técnicos.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de intercâmbios/Ano.
	13.2. Facilitação da mobilidade de toxicodependentes em tratamento.			N.º de encaminhamentos feitos N.º de encaminhamentos solicitados.
	13.3. Participação em projectos de intervenção transfronteiriços.			N.º de projectos e N.º de parcerias.
14. Reforçar as relações de colaboração/ cooperação com os PALOP, promovendo o desenvolvimento de uma política no âmbito da luta contra a droga e a toxicodependência, designadamente no quadro da CPLP.	14.1. Promoção da ratificação e entrada em vigor do Acordo CPLP sobre Drogas.	2009-2012	IDT, I.P. e MNE	Entrada em vigor do acordo.
	14.2. Desenvolvimento de iniciativas e projectos destinados a reforçar a cooperação e intercâmbio de informações em matéria de redução da procura e de redução da oferta.		IDT, I.P., PJ, DGAIEC, SIED e SIS	N.º de iniciativas/projectos desenvolvidos.
15. Desenvolver e participar em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, exportação e trânsito de precursores.	15.1. Organização e participação em Operações Internacionais Conjuntas, no âmbito das competências específicas de cada uma das instâncias envolvidas.	2009-2012	PJ e DGAIEC	N.º de operações organizadas e participadas.
	15.2. Participação, juntamente com outros países da UE, em projectos específicos de troca de informação sobre o controlo de precursores.			N.º de participações.
	15.3. Avaliação da ameaça decorrente do tráfico de precursores: identificação dos principais agentes dessa ameaça e medidas de combate à sua proliferação.		PJ, SIED e SIS	Relatórios de avaliação.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
16. Consolidar e incrementar o intercâmbio de informações entre os diversos países da UE, utilizando recursos existentes ou a criar, no âmbito do controlo da fronteira externa da UE ao nível da segurança e da saúde pública.	16.1. Regular troca de informações utilizando os sistemas informáticos existentes ou a criar.	2009-2012	PJ e DGAIEC	Existência e utilização de mecanismos de troca de informações.
17. Consolidar as relações de cooperação bilateral com Espanha, no âmbito dos Acordos Bilaterais existentes, quer no que respeita à redução da procura, em matéria de prevenção e tratamento, quer na redução da oferta, designadamente reforçando a cooperação policial.	17.1. Organização e participação nas reuniões da Comissão Mista Luso-Espanhola.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de reuniões.
	17.2. Intensificação da troca de informação de carácter operacional e estratégico sobre as actividades de tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais com impacto na Península Ibérica e na UE.		PJ	Relatório de avaliação.
	17.3. Implementação de projectos operacionais e investigações conjuntas em matéria de combate ao tráfico de estupefacientes e branqueamento de capitais originados por aquelas actividades ilícitas.			N.º de projectos e investigações implementados por ano.
18. Intensificar a cooperação policial com os Países Baixos, uma vez que é deste país que procede muita da heroína e do ecstasy que é consumido em Portugal.	18.1. Desenvolvimento de projectos de intercâmbio de informação.	2009-2012	PJ	N.º de projectos desenvolvidos.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
19. Reforçar as relações de colaboração e cooperação com os países da América Latina e Caraíbas, no quadro dos Acordos Bilaterais existentes	19.1. Implementação do Acordo Bilateral Portugal/Brasil, designadamente executando o Termo de Convénio relativo à rede conjunta de investigadores.	2009-2012	IDT, I.P.	Implementação da rede.
	19.2. Intensificação da cooperação policial com os países da América Latina, em especial o Brasil, Venezuela e Colômbia, através do aumento da troca de informação e do desenvolvimento de projectos operacionais.		PJ	N.º de projectos desenvolvidos.
	19.3. Intensificação das trocas de informações com serviços congéneres da América Latina, a montante da investigação criminal.		SIED e SIS	Não quantificável.
20. Implementar estratégias e medidas que contribuam para uma maior utilização do mecanismo das entregas controladas	20.1. Agilizar os mecanismos de circulação da informação e de tomada de decisão.	2009-2012	PGR, PJ e DGAIEC	N.º de entregas controladas efectuadas por ano.
	20.2. Celebração de acordos/protocolos específicos com os países frequentemente identificados como pontos de origem e transito de estupefácia destinados a Portugal, assim como com os países de proveniência dos estupefácia que transitam por Portugal.		MNE e PJ	Entrada em vigor dos Acordos/Protocolos.

INFORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO, FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado a atingir:

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade das intervenções, por forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
21. Alargar, consolidar e optimizar o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT).	21.1. Reforço da articulação entre os sistemas de informação de rotina dos registos gerais e específicos de mortalidade, e exploração das suas potencialidades.	2009-2012	IDT, I.P., DGS, INE, INML, I.P.	Relatório sobre os resultados alcançados
	21.2. Reforço da monitorização da pureza das drogas em diferentes patamares do mercado.		IDT, I.P., PJ	Δ (N.º de análises efectuadas por substância e patamar de mercado 2008-2012)
	21.3. Alargamento da rede de serviços-fonte de dados sobre os problemas de saúde relacionados com o consumo de drogas.		IDT, I.P. e outros Serviços do MS	Δ (N.º de serviços-fonte 2008-2012)
	21.4. Alargamento da rede de serviços-fonte de dados sobre os problemas sociais relacionados com o consumo de drogas.		IDT, I.P. e outros	Δ (N.º de serviços-fonte 2008-2012)

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
22. Promover a divulgação e acesso a informação objectiva e fiável na área das drogas e toxicodependências.	22.1. Dinamização e aperfeiçoamento das páginas electrónicas institucionais, na óptica do serviço ao cidadão.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED	Relatório anual das actividades, de revisão/actualização e de visitas por tipo de conteúdo, de cada site
22.2. Gestão e divulgação de informação científica e técnica, com investimento em publicações electrónicas, e promoção do acesso a material informativo/formativo nesta área.	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN, PJ		Δ (N.º de registos em bases de dados 2008 – 2012) Δ (N.º de publicações em suporte electrónico 2008 – 2012) N.º de publicações/brochuras/folhetos editados	
22.3. Apoio à edição/reedição de publicações nesta área.	IDT, I.P.		Δ (N.º de publicações editadas/reeditadas 2008 – 2012)	
22.4. Promoção de acções de sensibilização e divulgação de informação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.	IDT, I.P., GNR, IEFP, I.P., INFARMED, MDN		Δ (N.º de acções promovidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (População abrangida 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / área de intervenção Δ (N.º de acções promovidas 2009 – 2012) / contexto Δ (População abrangida 2009 – 2012) / contexto Δ (Estruturas envolvidas 2009 – 2012) / contexto N.º de brochuras/folhetos editados	

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
23. Apoiar o desenvolvimento de uma comunidade científica que, com regularidade, realize investigação na área das drogas e toxicodependências.	23.1. Elaboração de regulamento para selecção de candidaturas à realização de projectos de Investigação a desenvolver no âmbito deste PA.	2009-2012	IDT, I.P.	Regulamento aprovado
	23.2. Divulgação da Agenda de Investigação com a indicação dos projectos que serão submetidos a concurso.		IDT, I.P.	Documentação sobre a divulgação da Agenda de Investigação
	23.3. Apoio ao desenvolvimento da Rede de Investigadores sobre Álcool e Drogas (RIAD).			Relatórios das actividades desenvolvidas
24. Monitorizar a evolução, ao longo do tempo, do fenómeno do consumo, em diversas populações.	24.1. Realização periódica de estudos epidemiológicos de âmbito nacional e/ou regional, para acompanhamento da evolução das diferentes dimensões do fenómeno, em diversas populações.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, INFARMED, MDN e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizado
	24.2. Realização pontual de estudos em sub-populações, em que se justifique aprofundar o conhecimento sobre a dimensão e padrões de consumo.		IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P., INFARMED e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados
25. Aprofundar o conhecimento sobre dimensões qualitativas e/ou processos ou dinâmicas associados aos diferentes tipos de consumidores e vertentes do consumo.	25.1. Realização de estudos sobre os diversos processos envolvidos na iniciação, desenvolvimento, manutenção e remissão dos diversos tipos de consumo a nível individual e social.	2009-2012	IDT, I.P., IEFP, I.P., MDN e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados
	25.2. Realização de estudos sobre dimensões do fenómeno relacionadas com a área da oferta.		IDT, I.P., GNR, PJ, PSP e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
26. Aprofundar o conhecimento sobre a toxicodependência e os toxicodependentes.	26.1. Realização de estudos visando a avaliação dos efeitos do tratamento, da redução de danos e da reinserção social na qualidade de vida dos toxicodependentes e/ou no meio social onde estão inseridos.	2009-2012	IDT, I.P., MDN e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados
	26.2. Realização de estudos sobre os indicadores-chave do OEDT com vista a melhorar a qualidade dos dados fornecidos, nomeadamente estudos sobre infecção por VIH e mortes relacionadas com drogas e mortalidade entre os utilizadores de droga.		IDT, I.P. e Universidades e/ou outras Entidades	Relatórios dos estudos realizados
27. Contribuir para a implementação de programas de formação e de certificação de competências para a intervenção em matéria de drogas e toxicodependências.	27.1. Dinamização de um grupo de trabalho que elabore uma proposta de programas de formação e de certificação de competências.	2009-2010	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P. e outras Entidades	Elaboração e apresentação de proposta pelo Grupo de Trabalho N.º de programas propostos / área de intervenção
28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências.	28.1. Reforço da formação nas várias áreas de intervenção e nos diferentes contextos.	2009-2012	IDT, I.P., GNR, MDN, PSP e outras Entidades	Δ (N.º de acções realizadas 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de formandos efectivos 2009-2012) / área de intervenção Δ (N.º de acções realizadas 2009-2012) / contexto Δ (N.º de formandos efectivos 2009-2012) / contexto Δ (N.º eventos científicos apoiados 2009-2012)

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
Cont. 28. Potenciar e reforçar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências.	28.2. Reforço da formação no âmbito da Rede Nacional de Interventores em Redução de Riscos e Minimização de Danos, nomeadamente no que respeita a prevenção das "overdoses".	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME e outras Entidades	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012)
	28.3. Reforço da formação específica dirigida a profissionais que intervêm junto de potenciais consumidores, em particular, os jovens.		IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P.	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012)
29. Aumentar a formação e desenvolver novos métodos e práticas de combate aos crimes associados às drogas.	29.1. Reforço da concepção e implementação de acções de formação e especialização profissional relativamente ao tráfico de estupefacientes e precursores, com prioritária incidência na área das drogas sintéticas, da utilização das novas tecnologias, do branqueamento de capitais e do tráfico por via marítima.	2009-2012	DGAIEC, GNR, PJ, PSP	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012)
	29.2. Promoção de formação dirigida aos investigadores da criminalidade associada ao tráfico e consumo de estupefacientes.		GNR, PJ, PSP	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos
	29.3. Promoção de formação específica dirigida aos elementos que investigam crimes de droga.		GNR, PJ, PSP	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos
	29.4. Desenvolvimento e participação, em colaboração com a CEPOL, em acções de formação em matéria de normalização, a nível europeu, de boas práticas, técnicas e metodologias de investigação, análise e tratamento de informação que promovam a cooperação internacional na luta contra o tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	N.º de acções realizadas N.º de formandos efectivos N.º de formadores envolvidos
	29.5. Desenvolvimento e participação, em colaboração com os PALOP, em acções de formação relativas à análise de risco e outras matérias no âmbito do tráfico de estupefacientes.		DGAIEC, PJ	Δ (N.º de acções realizadas 2008-2012) Δ (N.º de formandos efectivos 2008-2012) N.º de formadores envolvidos

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
30. Reforçar a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados.	30.1. Promoção da recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções e elaboração de Relatórios de Avaliação.	2009-2012	IDT, I.P., DGIDC/ME, IEFP, I.P., MDN, PJ	N.º de instrumentos de orientação técnica produzidos e disponibilizados / área de intervenção N.º de Projectos e Programas avaliados / área de intervenção N.º Relatórios de Avaliação produzidos / área de intervenção
	30.2. Promoção de estudos relativos à situação do tráfico dos principais tipos de estupefacientes em Portugal, bem como aos resultados obtidos pelas autoridades no domínio da repressão da oferta.		PJ	N.º de Relatórios realizados
	30.3. Identificação de Boas Práticas e elaboração dos respectivos Manuais para os diferentes tipos de intervenção.		IDT, I.P. e outras Entidades	N.º de Boas Práticas identificadas / área de intervenção N.º de Manuais de Boas Práticas elaborados / área de intervenção Δ (N.º Manuais de Boas Práticas elaborados 2008-2012)

REORDENAMENTO JURÍDICO

Resultado a atingir:

Clarificação do quadro e relacionamento institucional.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
31. Promover, impulsionar e harmonizar a legislação de forma a garantir a unidade intrínseca do planeamento, da concepção, da gestão, da fiscalização e da avaliação das áreas transversais e de missão do Plano Nacional Contra a Drogas e as Toxicodependências.	31.1. Elaboração de pareceres nas áreas transversais e de missão do Plano de Acção.	2009-2012	MS, Coordenador Nacional, MDN, MNE, MAI, MJ, MAPM, ME, MCTES, MTSS, MAOTDR	N.º de Pareceres / N.º de Pedidos de Parecer.

EIXO REDUÇÃO DA PROCURA

Resultado a atingir:

Redução quantificável do consumo de drogas, da toxicodependência, dos riscos para a saúde e dos riscos sociais relacionados com as drogas.

VECTOR PREVENÇÃO

Resultado a atingir:

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico-científica e metodológica.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
32. Melhorar a qualidade de programas/projectos que promovam intervenções baseadas em evidência científica.	32.1. Consolidação e implementação de um sistema de validação técnica de programas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	Manual de certificação. Número de programas certificados.
	32.2. Consolidação e implementação de um sistema de avaliação de programas e intervenções validadas			N.º de projectos avaliados. N.º de projectos aprovados.
	32.3. Elaboração e divulgação de um catálogo de programas preventivos.		IDT, I.P.	Catálogo final. Número de projectos inseridos no catálogo.
	32.4. Colaboração na criação de um sistema informático de suporte à actividade de prevenção do IDT, I.P.			Base de dados dos diferentes programas. <u>Relatórios de avaliação semestral.</u>
	32.5. Criação de um sistema de auditoria técnico-financeira dos programas preventivos.			Número de projectos auditados/ N.º de projectos apoiados. Relatórios de avaliação sobre as auditorias.
	32.6. Produção e divulgação de <i>guidelines</i> para atendimento de adolescentes com problemas de uso / abuso de drogas, no âmbito do Ministério da Saúde, com outros Serviços e entidades com intervenção neste domínio.		IDT, I.P., ME/ DGIDC	Produção de documento. Divulgação do documento.
33. Criar e divulgar materiais que sustentem a qualidade da intervenção preventiva, em contextos considerados prioritários	33.1. Produção e/ou adaptação de materiais técnico-pedagógicos adequados às intervenções preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	N.º de materiais produzidos e/ou adaptados N.º de locais de divulgação.
	33.2. Produção e/ou adaptação de planos de formação (módulos) ao nível da intervenção preventiva.			N.º de planos de formação (módulos) produzidos e/ou adaptados

Resultado a atingir:

Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
34. Reforçar as intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas.	34.1. Realização de intervenções de informação/sensibilização, integradas e focalizadas, sobre as substâncias psicoactivas e riscos associados ao seu consumo, em articulação com outras entidades.	2009-2012	IDT, I.P. e outras entidades	N.º de acções realizadas. População abrangida. N.º de instrumentos de avaliação de conhecimentos e atitudes aplicadas/ N.º de acções realizadas.
	34.2. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas nas escolas.		IDT, I.P., IPJ	N.º de intervenções.
	34.3. Análise da abordagem dos conteúdos relativos às spa, nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.		IDT, I.P.* , ME/DGIDC, IPJ	Documento produzido.
	34. 4. Reforço das intervenções de prevenção universal eficazes e avaliadas no meio laboral e no meio escolar e profissional.		IDT, I.P.	N.º de intervenções por contexto.
	34.5. Consolidação das respostas de atendimento da Linha Vida, utilizando as TIC.		IDT, I.P.	N.º de chamadas da Linha Vida. Projecto “Eu e os Outros” – N.º de escolas/entidades abrangidas. Sítio “Tu Alinhas” – N.º de visitas. Chat Alinhas – N.º de escolas envolvidas. N.º de alunos envolvidos.
35. Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas.	35.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC	Relatórios de Actividades.

* da competência do ME/DGIDC. Participação do IDT quando solicitada

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
36. Reforçar as intervenções de prevenção selectiva e indicada.	36.1. Desenvolvimento em colaboração com outras entidades Programas /Intervenções de prevenção selectiva e indicada em grupos, indivíduos e/ou contextos específicos.	2009-2012	IDT, I.P., IPJ	Número de projectos por contexto. População abrangida. Resultados alcançados/Resultados previstos.
	36.2. Reforço, nas escolas, das intervenções de prevenção selectiva e indicada, eficazes e avaliadas.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios por projecto.
	36.3. Participação no reforço de um sistema de atendimento a adolescentes numa lógica de diagnóstico e intervenção precoces.	2009-2012	IDT, I.P., ME/DGIDC, IPJ	Relatórios de actividades.

VECTOR DISSUASÃO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Resultado a atingir:

Garantir a eficiência na aplicação da lei, assegurando o acompanhamento adequado, justo, com qualidade técnica e que vá ao encontro das necessidades efectivas dos indiciados consumidores.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
37. Optimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT, I.P., harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei, adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas.	37.1. Atribuição de competências ao IDT, I.P. que permitam um efectivo acompanhamento da operacionalização da lei.	2009-2012	MS	Apresentação de propostas de diplomas legais.
	37.2. Realização de acções com vista à articulação da intervenção na área dos consumos.		IDT, I.P., MS, MJ/MAI CSMP	N.º acções realizadas.
	37.3. Reuniões periódicas de supervisão técnica.			N.º de reuniões de supervisão realizadas.
	37.4. Participação em reuniões e acções de supervisão noutras estruturas do IDT, I.P., nomeadamente nos CRIS.			N.º de reuniões e de acções.
	37.5. Realização de reuniões temáticas.			N.º de reuniões temáticas realizadas.
	37.6. Promoção de troca de experiências entre CDT e/ou outras entidades responsáveis tendo em vista a justiça e equidade nacional na aplicação da Lei n.º 30/2000, nomeadamente, das sanções, nos encaminhamentos e nos acompanhamentos.			N.º de documentos orientadores produzidos.

Resultado a atingir:

Promover e garantir a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
38. Melhorar a articulação interna com os serviços e as respostas do IDT, I.P. e outras respostas convencionadas.	38.1. Promoção e/ou melhoria dos mecanismos de articulação interna com CRI ao nível das respostas preventivas.	2009-2012	IDT, I.P., MS	N.º de reuniões realizadas. N.º de indiciados encaminhados para respostas específicas de cada área.
	38.2. Articulação com as respostas existentes no âmbito da redução de riscos e minimização de danos			
	38.3. Melhoria dos níveis de articulação com as ET, CRI e outras respostas de tratamento, de acordo com o previsto na lei.			
39. Potenciar a articulação intraministerial no âmbito dos serviços do Ministério da Saúde.	39.1. Articulação com os Centros de Saúde, Hospitais e outros serviços de saúde.	2009-2012	IDT, I.P. e DGS/MS	N.º de encaminhamentos para estas estruturas de saúde.
40. Fomentar a articulação interministerial, com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência.	40.1. Efectivação e reforço da articulação e do trabalho em parceria com as autoridades policiais, os tribunais e os governos civis.	2009-2012	IDT, I.P., MS MAI, MJ, MTSS, DGSP, CSM, CSMP	N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.
	40.2. Promoção da articulação junto dos parceiros com respostas dirigidas à população consumidora e em situação de desintegração social.			
	40.3. Melhoria e redefinição dos procedimentos a adoptar junto de indiciados reclusos ou com medidas penais.			N.º de processos. Grau de execução das sanções. N.º de encaminhamentos.

VECTOR REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS

Resultado a atingir:

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos com parceiros públicos e privados.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
41. Consolidar a Rede Nacional de Redução de Riscos e Minimização de Danos.	41.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009 - 2012	IDT, I.P. com outras entidades.	Relatório de Actividades
	41.2. Manter o Diagnóstico Nacional actualizado.		IDT, I.P., ISS, I.P.	Diagnóstico de necessidades com definição de prioridades.
	41.3. Reforço e/ou adaptação de estruturas em curso.			N.º de estruturas adaptadas.
	41.4. Avaliação da pertinência dos locais para implementação de respostas inovadoras, nomeadamente programas de consumo assistido.			N.º de novas estruturas.
	41.5. Implementação de novas estruturas em territórios considerados prioritários.			N.º de territórios prioritários identificados.
42. Promover o Diagnóstico, Aconselhamento e Referenciação de doenças infecciosas junto da população utilizadora de drogas	42.1. Sensibilização das equipas de tratamento do IDT, I.P. e outras estruturas de saúde para alargar a sua intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis.	2009 - 2012	IDT, I.P. ACS e CNVIHSIDA	N.º de rastreios. N.º de Acções de informação/sensibilização para técnicos destas estruturas.
	42.2. Promoção da articulação com IPSS para implementação do PSO de Baixo Limiar de Exigência com vista à implementação progressiva de Centros de Terapêutica Combinada.			Publicação e disseminação de "Guidelines" para PSO BLE. N.º de IPSS com PSO BLE implementado. N.º de Centros de Terapêutica Combinada.

43. Consolidar e aperfeiçoar o Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação de estruturas de redução de riscos e minimização de danos.	43.1. Consolidação dos circuitos e procedimentos de acordo com o novo modelo orgânico do IDT, I.P.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de Projectos monitorizados segundo este modelo.
	43.2. Alargamento deste Modelo aos novos Projectos de RRMD.			N.º de Projectos monitorizados segundo este modelo.
44. Desenvolver um processo de melhoria contínua da qualidade da intervenção em redução de riscos e minimização de danos.	44.1. Elaboração e publicação de um manual com orientações técnico normativas.	2009 - 2012	IDT, I.P. e IPSS	Publicação de um Manual de RRMD.
	44.2. Consolidação do modelo de autorização de funcionamento com vista à certificação de Programas e Projectos.			N.º de projectos autorizados. N.º de projectos certificados.
	44.3. Elaboração de estudos que permitam avaliar a eficácia das políticas de RRMD.			N.º de estudos realizados.
	44.4. Desenvolvimento de projectos de investigação-acção para validar metodologias de intervenção.			N.º de projectos de investigação acção.
	44.5. Criação de condições para a realização de uma Conferência Internacional sobre RRMD.			Realização de conferencia internacional.
45. Adequar a legislação de enquadramento das políticas de redução de riscos e minimização de danos a novas realidades.	45.1. Apresentação de uma proposta à tutela.	2009-2012	IDT, I.P., ACS e CNVIHSIDA e ISS	Apresentação de proposta.
46. Promover a integração sócio urbanística de territórios que apresentam factores de vulnerabilidade crítica, através de Planos de Intervenção	46.1. Implementação e desenvolvimento de Planos de Intervenção em 3 Bairros (Lagarteiro, Cova da Moura e Vale de Amoreira).	2009-2010	MAOTDR/IHRU, IP	Percentagem de população abrangida. N.º de acções realizadas.

Resultado a atingir:

Disponibilizar programas de redução de riscos e minimização de danos a grupos específicos.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
47. Intervenção junto de consumidores em contextos de diversão nocturna.	47.1. Definição de “ <i>Guidelines</i> ” para intervenção em Espaços de Diversão nocturna.	2009-2012	IDT, I.P., MAI	Publicação de manual orientador para intervenção em contexto de diversão nocturna.
	47.2 Intervenção junto de organizadores de eventos.			N.º de acções de informação e sensibilização junto de organizadores de eventos.
	47.3. Produção de manuais de divulgação específicos (revisão, reedição e edição).			N.º de materiais específicos para esta intervenção.
48. Intervenção em Meio Prisional.	48.1. Promoção e reforço da articulação com os EP em matéria do Programa Específico de Troca de Seringas.	2009-2012	IDT, I.P., DGSP, CNVIHSIDA	N.º de EP com PETS.
	48.2. Continuação e alargamento a outros EP a realização de acções de informação e sensibilização sobre redução de riscos e minimização de danos.			N.º de EP envolvidos.
	48.3. Estabelecimento da articulação entre esta intervenção e a realizada por entidades promotoras de projectos de RRMD autorizadas pelo IDT, I.P.			N.º de acções de informação e sensibilização sobre redução de riscos e minimização de danos.
	48.4. Concepção de materiais de informação sobre redução de riscos adequados a esta intervenção.			N.º de materiais de informação sobre redução de riscos adequados a esta intervenção.
	48.5. Incremento do rastreio de doenças infecciosas nos EP.			N.º de EP que implementaram o rastreio de doenças infecciosas.

VECTOR TRATAMENTO

Resultado a atingir:

Garantir a toda a população que o deseje o acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas (articuladas e complementares).

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
49. Promover uma rede de recursos de saúde e sócio-sanitários, que implique os múltiplos actores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade, com vista à definição das respostas prestadas pelos Cuidados de Saúde Primários.	49.1. Manutenção/alargamento da rede integrada de prestação de cuidados.	2009-2012	IDT, I.P. em articulação com ARS, Autarquias, ONG, IPSS	N.º de Protocolos / acordos efectuados.
	49.2. Integração de cuidados de saúde ao toxicodependente a nível regional e local agilizando o seu tratamento na comunidade de pertença e evitando a discriminação na utilização dos dispositivos de saúde.		, IDT, I.P. em articulação com MCSP, CNSM, ARS e outras entidades	N.º de instituições com serviços integrados de apoio ao toxicodependente.
	49.3. Construção de circuitos padrão de referenciamento de utentes para diferentes serviços da comunidade a nível local, diferenciando o âmbito de responsabilidade dos diferentes intervenientes. (redes de referenciamento, Nacional, Regional e Local).		IDT, I.P., DGS, ARS, Autarquias, ONG, IPSS	N.º de circuitos definidos.
50. Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais,) reforçando a rede de cuidados integrados.	50.1. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do PORI com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura, em articulação com outras entidades.	2009-2012	IDT, I.P. com outras entidades	Relatório de Actividades

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
51. Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos, as realidades locais e as recomendações internacionais.	51.1. Monitorização de tempos de espera para primeiras consultas e admissões em programas de tratamento.	2009-2012	IDT, I.P.	Tempo espera para: -Primeiras Consultas; -Programas de tratamento.
	51.2. Definição de modelos de admissão / transferência de utentes para serviços ou programas (Equipas de rua, CT, CD, UD, UA, PTAO).			N.º de modelos definido.
	51.3. Definição de critérios de admissão para os vários programas			N.º de Programas com critérios definidos.

Resultado a atingir:

Disponibilizar uma oferta de programas de tratamento e de cuidados diversificada abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
52. Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente garantindo a qualidade dos serviços prestados e a divulgação das boas práticas.	52.1. Incrementação da eficácia da rede de tratamento e potenciar a adesão aos seus programas.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de utentes em tratamento. N.º de novos utentes admitidos. Taxas de ocupação das unidades de internamento. Indicadores de adesão aos Programas.
	52.2. Elaboração de novos programas de tratamento em regime ambulatório (com objectivos, fases e duração bem definidos).			N.º de programas elaborados.
	52.3. Actualização de linhas de orientação para PTAO – programas de tratamento farmacológico com agonistas opiáceos.	2009-2010	IDT, I.P.	Documento actualizado.
	52.4. Participação na elaboração, implementação, monitorização e avaliação de um Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM).	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de unidades a utilizar o SIM. N.º de técnicos de cada grupo profissional das ET a utilizar o SIM.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
53. Implementar e/ou melhorar programas específicos de resposta eficiente num registo simultaneamente vertical (rede de referenciação) e horizontal (articulações dos diferentes vectores) para grupos com necessidades específicas.	53.1. Monitorização da ocorrência de comorbilidade: - Comorbilidade Física: Infecção HIV; Hepatites B e C; Tuberculose Comorbilidade Psíquica: - Duplo diagnóstico – Doença Psiquiátrica Associada.	2009-2012	IDT, I.P., CNVIH/Sida, CNSM, DGS	Elaboração de relatório.
	53.2. Monitorização da administração observada de medicamentos por comorbilidade.		IDT, I.P.	Elaboração de relatório.
	53.3. Implementação/Dinamização em todos os CRI e no âmbito dos CSP e em articulação com outras entidades um serviço de atendimento, avaliação, triagem e encaminhamento de crianças inseridas em famílias com toxicodependência e de jovens em risco ou consumidores.		IDT, I.P., ARS, MCSP, CPCJ, DGS	N.º CRI e unidades de CSP com serviços implementados.
	53.4. Implementação a nível nacional da figura de Gestor de Cuidados.		IDT, I.P.	N.º de ET com Gestor de Cuidados.
54. Aumentar ou melhorar a oferta de programas específicos que contemplem substâncias psico-activas ilícitas e lícitas (incluindo álcool, tabaco e medicamentos).	54.1. Elaboração de programas de tratamento para consumidores de substâncias específicas.	2009-2012	IDT, I.P.,	N.º de programas elaborados.

Resultado a atingir:

Implementar um processo de melhoria contínua da qualidade a nível de todos os programas e intervenções terapêuticas.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/ Indicador
55. Elaborar e aperfeiçoar linhas de orientação técnicas ou técnico-normativas para os diversos tipos de intervenção, incluindo os protocolos de articulação e integração.	55.1. Elaboração de linhas orientadoras para tratamento precoce de jovens em risco e de consumidores adolescentes com enfoque nos sintomas precoces, físicos e psíquicos.	2009-2012	IDT, I.P., DGS, CPCJ e MCSP	Linhos orientadoras produzidas/programadas.
	55.2. Elaboração de linhas orientadoras para o acompanhamento de grávidas e puérperas.		IDT, I.P., ARS e DGS	Linhos orientadoras produzidas/programadas.
	55.3. Elaboração de linhas orientadoras para o acompanhamento de crianças inseridas em famílias com problemas de toxicodependência no âmbito dos CSP e dos Cuidados Diferenciados.		IDT, I.P., DGS, CPCJ, ISS, e MCSP	Linhos orientadoras produzidas/programadas.
	55.4. Definição de procedimentos a executar face à ocorrência de comorbilidade: - Comorbilidade Física (Infecção HIV; Hepatites B e C; Tuberculose); - Comorbilidade Psíquica (Duplo diagnóstico e doença psiquiátrica associada).		IDT, I.P., ARS, MCSP e CNSM	- Programas de vacinação Protocolos de referenciação produzidos/programados com Hospitais e Centros de Saúde. Protocolos de referenciação produzidos/programados com Departamentos de Saúde Mental
56. Promover a avaliação rigorosa e sistemática dos diversos tipos de programas e de cuidados implementados na óptica de satisfação do utente, permitindo no futuro a sua acreditação.	56.1. Definição de indicadores de monitorização e avaliação dos programas e cuidados implementados e promoção da sua recolha sistemática.	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de programas e cuidados implementados e avaliados. N.º de indicadores recolhidos.

VECTOR REINSERÇÃO

Resultado a atingir:

Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projectos de vida sustentados.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
57. Assegurar a existência de condições que promovam a autonomia e o exercício pleno da cidadania.	57.1. Facilitação do acesso a respostas de formação académica, profissional e emprego ¹⁰ .	2009-2012	IDT.I.P., ME, IEFP, I.P. DGSP, DGRS, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas Documentos orientadores produzidos.
	57.2. Estabelecimento de parcerias com entidades promotoras de respostas habitacionais ¹¹ .		IDT.I.P., IRHU, I.P., ANM, Outras entidades públicas e privadas	Parcerias estabelecidas.
	57.3. Apoio à promoção de soluções de arrendamento em residências colectivas para grupos populacionais com necessidades específicas ou temporárias, <i>Porta 65 – Residência (coabitação) Apoiada</i> .		IRUH, ISS, I.P., ANM, Entidades públicas e privadas	N.º de entidades privadas envolvidas na gestão das coabitacões apoiadas.
	57.4. Desenvolvimento do Programa <i>Porta 65 – Bolsa de Habitação e Mobilidades</i> , destinado a disponibilizar habitações de propriedade pública e privada para arrendamento directo ou mediado, através de um sistema de bolsa de habitações disponíveis.		IHRU, I.P., Outras entidades públicas e privadas	N.º de habitações disponíveis.
	57.5. Promoção de respostas que desenvolvam a rede de relações familiares, sociais e institucionais dos indivíduos ¹² .		IDT.I.P, outras entidades públicas e privadas	N.º de respostas dinamizadas.

¹⁰ Esta Acção dá continuidade aos Objectivos 70, 71 e 72 do PAH2008.

¹¹ Esta Acção dá continuidade à Acção 69.1 do PAH2008.

¹² Esta Acção dá continuidade aos Objectivos 74, 75 e 76 do PAH2008.

Resultado a atingir:

Potenciar a reinserção enquanto processo global, implicando todos os actores na óptica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efectiva.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
58. Garantir a eficiência e a eficácia das respostas disponíveis.	58.1. Adopção de um modelo de intervenção para a área da reinserção, que contemple a figura do gestor de caso, a abordagem familiar e o acompanhamento integrado do utente	2009-2012	IDT, I.P., Respostas licenciadas	Documentos orientadores produzidos; Implementação do modelo.
	58.2. Criação, adaptação e qualificação das respostas sociais e equipamentos em funcionamento, nomeadamente dos Apartamentos de Reinserção Social e Equipas de Intervenção Directa, às necessidades dos públicos-alvo ¹³ .		IDT, I.P., ISS, I.P., DGSS, outras entidades	Levantamento de necessidades. Documentos orientadores produzidos. N.º de respostas criadas. Guião de orientações técnico normativas produzidos.
	58.3. Monitorização e avaliação dos Apartamentos de Reinserção e das Equipas de Intervenção Directa em funcionamento e dos apoios sociais em situação de crise e precariedade económica		ISS, I.P., IDT, I.P.	N.º de instrumentos produzidos. Relatório de avaliação.
	58.4. Promoção da coordenação intra-institucional e interinstitucional, com vista à integração da intervenções ¹⁴ .		IDT, I.P., ISS, I.P., IEFP, I.P., SCML, DGSP, DGRS, ACT, outras entidades	Documentos orientadores produzidos. N.º de projectos conjuntos. N.º de reuniões. Relatórios de avaliação.

¹³ Esta Acção dá continuidade à Acção 69.3 do PAH2008.

¹⁴ Esta Acção dá continuidade às Acções 78.1 e 79.1 do PAH2008.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
59. Promover a responsabilidade dos Sistemas Sociais na promoção de respostas de reinserção e prevenção da desinserção.	59.1. Elaboração de um modelo de intervenção, tendo em vista o desenvolvimento de Programas de Prevenção em meio laboral, que concorram para a reinserção e a prevenção da desinserção ¹⁵	2009-2012	IDT, I.P., ACT, entidades empregadoras, organizações sindicais, confederações patronais	Documento orientador produzido. N.º de projectos conjuntos.
	59.2. Incentivo à dinamização de projectos de reinserção por entidades privadas sem fins lucrativos, baseados em diagnósticos de necessidades ¹⁶ .		IDT, I, P, Entidades privadas sem fins lucrativos	N.º de projectos apoiados.
	59.3. Implementação de um sistema de acompanhamento e avaliação dos projectos de intervenção.		IDT, I.P., outras entidades	Documentos orientadores produzidos. Projectos avaliados. Relatório de avaliação.
	59.4. Colaboração na implementação, monitorização e avaliação do Plano de Respostas Integradas (PORI) com os outros vectores do Eixo da redução da Procura, em articulação com outras entidades ¹⁷ .		IDT, I.P., outras entidades	Relatório de actividades.

¹⁵ Esta Acção dá continuidade à Acção 73.1 do PAH2008.

¹⁶ Esta Acção dá continuidade às Acções 77.3 e 79.2 do PAH2008.

¹⁷ Esta Acção dá continuidade à Acção 78.2 do PAH2008.

Resultado a atingir:

Implementar o processo de melhoria contínua da qualidade em reinserção.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
60. Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções regionais e locais no âmbito da reinserção.	60.1. Criação e adaptação de instrumentos e procedimentos de recolha de dados relativos aos resultados das intervenções ¹⁸ .	2009-2012	IDT, I.P.	N.º de instrumentos produzidos. Relatório de avaliação.
61. Dotar os actores dos sistemas sociais de conhecimentos e competências no âmbito da intervenção em reinserção e prevenção da desinserção.	61.1. Promoção de intervenções formativas para a área da reinserção, dirigidas aos técnicos do IDT, I.P., entidades públicas e privadas ¹⁹ .	2009-2012	IDT, I.P., ISS, I.P., Entidades Promotoras de Projectos e/ou Respostas Sociais, Outras entidades públicas e privadas;	N.º de instituições envolvidas. N.º de intervenções formativas realizadas. N.º de técnicos abrangidos.
	61.2. Dinamização de acções de divulgação de boas práticas de reinserção ²⁰ .		IDT, I.P., ISS, I.P., outras entidades	N.º de acções dinamizadas. N.º de guiões de boas práticas.
	61.3. Incentivo e apoio à investigação na área da reinserção.		IDT, I.P., outras entidades	N.º de estudos desenvolvidos. N.º de trabalhos divulgados.

¹⁸ Esta Acção dá continuidade à Acção 34.3 do PAH2008.

¹⁹ Esta Acção dá continuidade à Acção 37.2 do PAH2008.

²⁰ Esta Acção dá continuidade à Acção 77.2 do PAH2008.

ÁREA DE MISSÃO REDUÇÃO DA OFERTA

Resultado a atingir:

Reducir de forma significativa a prevalência do consumo de drogas entre a população, bem como os prejuízos a nível social e para a saúde causados pelo consumo e pelo comércio de drogas ilegais e assegurar, tendo em consideração as conquistas e valores em termos de direitos e liberdades fundamentais, um elevado nível de segurança para o público em geral, tomando medidas contra a produção e o tráfico de drogas e o desvio de precursores (incluindo o transfronteiriço) e intensificando as medidas de prevenção contra a criminalidade relacionada com a droga através da cooperação eficaz, firmada numa abordagem conjunta, com as forças de outros Estados.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
62. Consolidar o modelo de prevenção e combate ao tráfico de estupefacientes em vigor, mantendo e reforçando os níveis de actuação complementar e coordenadas das diversas entidades com competências em matéria de fiscalização e investigação criminal.	62.1. Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de racionalização e coordenação da actividade desenvolvida por todas as entidades com intervenção na luta contra o tráfico de estupefacientes, e do exercício das respectivas atribuições e competências fixadas pelo DL 81/95, de 22 de Abril.	2009-2012	PJ, GNR, PSP, DGAIEC e SEF	Relatórios Estatísticos TCD.
	62.2. Reforço da centralização da informação através da inserção no Sistema Integrado de Informação Criminal de toda a informação disponível e relevante relacionada com a produção e tráfico de drogas e de precursores.		PJ, GNR, PSP, DGAIEC, SEF e AM	Relatórios de avaliação.
	62.3. Desenvolvimento de projectos multidisciplinares, de actuação complementar, coordenada e de partilha de informação na fiscalização e na investigação criminal do tráfico de estupefacientes, designadamente por via marítima e por via aérea.		PJ, GNR, PSP, DGAIEC, SEF e AM	N.º de projectos implementados.
	62.4. Aumento da capacidade de análise de informação que permita uma permanente caracterização e avaliação de tendências, padrões evolutivos e ameaças.		PJ	N.º de relatórios elaborados.
	62.5. Inclusão da Autoridade Marítima nas Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta.	2009	PJ	Entrada em vigor da norma.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
63. Reforçar as actividades de vigilância, controlo e fiscalização da fronteira externa da União Europeia de molde a eliminar as possibilidades de introdução de drogas em território nacional e no espaço europeu.	63.1. Aumento do número de acções de vigilância, controlo e fiscalização em mar e na zona ribeirinha.	2009-2012	GNR, AM e PJ.	N.º de acções.
	63.2. Instalação do Sistema de Vigilância e Controlo de Costa (SIVICC).	2010	GNR	Entrada em funcionamento do sistema.
	63.3. Continuação do desenvolvimento do projecto das Alfândegas electrónicas, designadamente através da aplicação de um sistema de selecção automática a todos os sistemas electrónicos declarativos, tais como importação, exportação e declarações sumárias.	2009-2010	DGAIEC	Entrada em pleno funcionamento dos sistemas.
	63.4. Aumento do número de acções de fiscalização em voos procedentes de países considerados de risco.	2009-2012	PJ, DGAIEC e SEF	N.º de voos fiscalizados.
	63.5. Desenvolvimento de projectos operacionais conjuntos e regulares, designadamente nas costas algarvia e vicentina e na zona dos Açores.		PJ, GNR, SEF e AM	N.º de projectos implementados.
	63.6. Aumento do número de contentores controlados por RX.		DGAIEC	N.º de contentores controlados.
	63.7. Aumento das capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na selecção e controlo aduaneiro de mercadorias que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem drogas.		DGAIEC	Relatório de Avaliação.
	63.8. Aumento do número de acções de controlo e fiscalização em pequenos aeroportos e aeródromos.		PJ, DGAIEC, SEF, PSP e GNR	N.º de acções de fiscalização.
	63.9. Aumento dos índices de cooperação e articulação entre as diversas entidades com competências ao nível da fiscalização, vigilância, controlo e investigação criminal.	2009-2012	PJ, GNR, DGAIEC e AM	Relatórios de avaliação.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
64. Intensificar as acções de recolha de informação, investigação e repressão sobre as actividades de estruturas criminosas que utilizem o território nacional como ponto de apoio tendo em vista a introdução de estupefacientes noutros Estados Membros da União Europeia e países terceiros.	<p>64.1. Desenvolvimento de acções e projectos específicos visando recolher informação sobre as actividades de grupos criminosos.</p> <p>64.2. Desenvolvimento, designadamente em cooperação com as autoridades de outros países sempre que se justifique, de investigações específicas sobre actividades de grupos criminosos.</p>	2009-2012	PJ	<p>N.º de acções e projectos desenvolvidos.</p> <p>N.º de investigações desenvolvidas e estruturas criminosas desmanteladas</p> <p>N.º de apreensões de droga com destino a outros países e quantidades apreendidas</p>
65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.	<p>65.1. Identificação e desmantelamento de eventuais estruturas criminosas responsáveis pelo cultivo, produção e transformação de produtos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, procedendo à detenção dos seus responsáveis bem como à apreensão das substâncias produzidas e dos materiais utilizados.</p> <p>65.2. Identificação e desmantelamento das estruturas criminosas responsáveis pela introdução em território nacional de cocaína, heroína, haxixe, drogas sintéticas e outras drogas ilícitas para abastecimento dos circuitos ilícitos de distribuição, procedendo à apreensão dos estupefacientes traficados e à detenção dos seus responsáveis.</p>	2009-2012	PJ	<p>Relatórios estatísticos TCD</p> <p>Relatórios estatísticos TCD</p>

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
Cont. 65. Prevenir e reduzir a produção e o tráfico de cannabis, cocaína, heroína, drogas sintéticas e demais drogas ilícitas em território nacional.	65.3. Identificação e desmantelamento de estruturas criminosas responsáveis pela distribuição de estupefacientes a nível nacional e regional, procedendo à apreensão dos estupefacientes traficados e à detenção dos seus responsáveis.	2009-2012	PJ	Relatórios estatísticos TCD
	65.4. Identificação de estruturas e detenção de indivíduos responsáveis pela distribuição de estupefacientes aos consumidores, apreendendo as drogas traficadas.		PSP, GNR e PJ	Relatórios estatísticos TCD.
	65.5. Aumento da capacidade de recolha e de análise de informação ao nível operacional.		PJ, PSP e GNR	Relatórios de avaliação.
	65.6. Intensificação do desenvolvimento de operações regulares destinadas a prevenir e reprimir o tráfico de estupefacientes, em especial de drogas sintéticas.		PJ, PSP e GNR.	N.º de operações realizadas.
	65.7. Desenvolvimento de projectos e programas de combate à utilização das novas tecnologias na produção e tráfico ilícitos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.		PJ, GNR e PSP	N.º de programas e projectos implementados.
	65.8. Intensificação da recolha de notícias e a produção de informações a montante da investigação criminal, que permita: - a identificação de redes de narcotráfico; - a identificação de novos <i>modi operandi</i> designadamente ao nível da ocultação; - a identificação de novas linhas de tendência e de evolução e; - a caracterização da ameaça.		SIS e SIED	N.º de informações produzidas.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
66. Aumentar a actividade de prevenção na área do consumo, do pequeno tráfico e da criminalidade associada à droga.	66.1. Reforço e intensificação das políticas de prevenção do consumo de estupefacientes em locais públicos, habitualmente utilizados para esse fim, reafirmando, em articulação com as CDT, o desvalor legal do consumo e da posse de drogas.	2009-2012	GNR, PSP e IDT, I.P.	N.º de acções desenvolvidas. Relatórios de avaliação. Relatórios TCD.
	66.2. Reforço da prevenção do tráfico de distribuição directa a consumidores, do tráfico-consumo localizado e da criminalidade a estes associada, através da intensificação de políticas comunitárias de policiamento de proximidade, de policiamento orientado para o problema e do aumento da visibilidade das polícias.		GNR e PSP	N.º de acções desenvolvidas. Relatórios de avaliação. Relatórios TCD.
67. Prevenir e combater o desvio e contrabando de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.	67.1. Adaptação da legislação nacional à legislação comunitária sobre a prevenção do desvio ilícito de precursores e outras substâncias utilizadas no fabrico ilícito de drogas.	2009	IDT, I.P.	Entrada em vigor da nova legislação.
	67.2. Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, o comércio, a indústria e a Polícia Judiciária em matéria de produção, comercialização, importação e exportação de precursores.	2009-2012	DGAIEC, ASAE e PJ	Relatórios de avaliação.
	67.3. Intensificação do controlo e a fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em actividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação.		DGAIEC e ASAE	N.º de Acções realizadas.
	67.4. Identificação e desmantelamento de possíveis estruturas criminosas que utilizem o território nacional para desvio e tráfico de precursores e outras substâncias ou equipamentos destinados ao cultivo, produção e transformação de drogas ilícitas, procedendo à detenção dos seus responsáveis e à apreensão das substâncias e equipamentos.	2009-2012	PJ	N.º de estruturas detectadas e desmanteladas.

Objectivo	Acção	Calendário	Entidade Responsável	Instrumento de avaliação/Indicador
68. Prevenir e combater o branqueamento de capitais gerados pela produção e tráfico ilícitos de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e de precursores.	68.1. Manutenção e reforço dos mecanismos e suportes operacionais destinados a investigar no plano financeiro e patrimonial as organizações criminosas e as estruturas económicas a elas associadas, maximizando a apreensão e o confisco de bens e valores gerados pelo tráfico de estupefacientes e de precursores	2009-2012	PJ	Relatórios de avaliação.
	68.2. Desenvolvimento de projectos visando detectar e desmembrar <i>cash flows</i> de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da UE.		PJ e DGAIEC	Relatórios de avaliação.
	68.3. Reforço da capacidade de recolha e análise de informação, incluindo a montante da investigação criminal, que permita uma permanente caracterização, identificação e avaliação das estruturas económicas associadas às organizações criminosas.		PJ, SIS e SIED	Relatórios de avaliação.
69. Identificar possíveis ligações entre a produção e o tráfico de droga e o financiamento do terrorismo.	69.1. Implementação e consolidação de mecanismos de recolha e análise que permitam identificar possíveis ligações entre produção e tráfico de droga e o financiamento do terrorismo, designadamente ao nível da: - identificação do estabelecimento de sinergias entre estruturas da criminalidade organizada e comum com organizações terroristas e - avaliação permanente do peso relativo do tráfico de estupefacientes no financiamento do terrorismo.	2009-2012	PJ, SIS e SIED.	Relatórios de avaliação.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACS	• Alto Comissariado da Saúde
ACT	• Autoridade para as Condições do Trabalho
AM	• Autoridade Marítima
ANM	• Associação Nacional de Municípios
ARS	• Administração Regional de Saúde
ASAE	• Autoridade de Seguranças Alimentar e Económica
BLE	• Baixo Limiar de Exigência
CD	• Centro de Dia
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CEPOL	• Academia Europeia de Policia
CNCDT	• Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência
CNI-VIH/sida	• Alto Comissariado da Saúde – Coordenação Nacional para a Infecção VIH/sida
CNSM	• Alto Comissariado da Saúde – Coordenação Nacional para a Saúde Mental
CPCJ	• Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
CPLP	• Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CSM	• Conselho Superior de Magistratura
CSMP	• Conselho Superior do Ministério Público
CSP	• Cuidados de Saúde Primários
CTCICDT	• Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
COPADT TCO	• Curso de Operadores de Prevenção de Alcoolismo e Toxicodependências
CT	• Comunidade Terapêutica
DGAIEC	• Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGES	• Direcção Geral do Ensino Superior
DGIDC	• Direcção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular
DGPRM	• Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
DGRS	• Direcção Geral de Reinserção Social
DGS	• Direcção Geral de Saúde
DGSP	• Direcção Geral dos Serviços Prisionais
DGSS	• Direcção Geral de Segurança Social

DR	• Direcção Regional
DRE	• Direcção Regional de Educação
ENLCD	• Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga
EP	• Estabelecimento Prisional
EPCPD	• Estimativa de Prevalências do Consumo Problemático de Drogas
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUROJUST	• <i>European Unions' Judicial Cooperation Unit</i> /Agência Europeia para o Reforço da Cooperação Judiciária
EUROPOL	• <i>European Law Enforcement Organisation</i> / Serviço Europeu de Polícia
FE-UNL	• Faculdade de Economia – Universidade Nova de Lisboa
GHD	• Grupo Horizontal Drogas
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HONLEA	• <i>Heads of Office National Law Enforcement Agencies</i> / Directores das Agências Nacionais de Aplicação da Lei
IDT, I. P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.
IEFP, I. P.	• Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.
INEM, I. P.	• Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.
INFARMED, I. P.	• Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.
INML, I. P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.
INE	• Instituto Nacional de Estatística
INTERPOL	• <i>International Criminal Police Organization</i> / Organização Internacional de Polícia Criminal
IPJ, I. P.	• Instituto Português da Juventude, I. P.
IPSS	• Instituição Privada de Solidariedade Social
IRHU	• Instituto de Reabilitação e Habitação Urbana
ISSS	• Instituto de Solidariedade e de Segurança Social
ISS, I. P.	• Instituto de Segurança Social, I. P.
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LAFTM	• Laboratório de Análises Fármaco-Toxicológicas da Marinha
LPC	• Laboratório de Polícia Científica
MAI	• Ministério da Administração Interna
MAPM	• Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro

MAOC-N	• <i>Maritime Analysis and Operations Centre – Narcotics/ Centro de Análises e Operações contra o Narcotráfico Marítimo</i>
MAOTDR	• Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
MCSP	• Unidade de Missão para os Cuidados de Saúde Primários
MCTES	• Ministério da Ciência e do Ensino Superior
MDN	• Ministério da Defesa Nacional
ME	• Ministério da Educação
MNE	• Ministério dos Negócios Estrangeiros
MJ	• Ministério da Justiça
MS	• Ministério da Saúde
MTSS	• Ministério do trabalho e da Solidariedade Social
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OICE	• Órgão Internacional de Controlo dos estupefacientes
OMA	• Organização Mundial das Alfândegas
OMS	• Organização Mundial de Saúde
ONG	• Organização Não Governamental
PALOP	• Países de Língua Oficial Portuguesa
PAH2008	• Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008
PASITForm	• Programa de Acção para a Sensibilização e Intervenção nas Toxicodependências, no contexto da Formação Profissional
PLA	• Problemas Ligados ao Álcool
PTS	• Programa de Troca de Seringas
PETS	• Programa Específico de Troca de Seringas
PGR	• Procuradoria-Geral da República
PIF	• Programa de Intervenção Focalizada
PJ	• Polícia Judiciária
PNCDT	• Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências
PORI	• Plano Operacional de Respostas Integradas
PRACE	• Programa de Reorganização da Administração Central do Estado
PRI	• Programa de Respostas Integradas
PSO	• Programa de Substituição Opiácea
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos

PVE	• Programa Vida-Emprego
RCM	• Resolução de Conselho de Ministros
REITOX	• Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências
RRMD	• Redução de Riscos e Minimização de Danos
SCML	• Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEF	• Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIED	• Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
SINAPOL	• Sindicato Nacional da Polícia
SIS	• Serviço de Informações de Segurança
SIVICC	• Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SNIDT	• Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências
SPA	• Substâncias Psico-Activas
TCD	• Tráfico e Consumo de Drogas (formulários estatísticos)
TIC	• Tecnologias da Informação e Comunicação
UA	• Unidade de Alcoologia
UCIC	• Unidade de Coordenação e Intervenção Conjunta
UD	• Unidade de Desabituação
UE	• União Europeia
UNODC	• Gabinete das Nações Unidas para o Controlo da Drogas e Prevenção do Crime
UTITA	• Unidade de Tratamento Intensivo de Toxicodependências e Alcoolismo
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Balsa, C. et al. (2008). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoactivas na População Geral, Portugal 2007*, Lisboa: CEOS/FCSH/UNL.
- Feijão, Fernanda; Lavado, Elsa (2002). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Lisboa: Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência (a publicar).
- Feijão, Fernanda; Lavado, Elsa (2002). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Lisboa: Instituto Português da Drogas e da Toxicodependência (a publicar).
- Feijão, Fernanda (2008). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Lisboa: Instituto da Drogas e da Toxicodependência, I. P. (a publicar).
- Feijão, Fernanda (2008). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoactivas*. Lisboa: Instituto da Drogas e da Toxicodependência, I. P. (a publicar).
- Instituto da Drogas e da Toxicodependência, I.P. (2008). *Relatório Anual 2007: A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências*. IDT, I.P. Lisboa.
- PCM – Presidência de Conselho de Ministros (1999). *Estratégia Nacional de Luta Contra a Drogas*. Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/99, de 26 de Maio.
- Torres, Anália Cardoso et al. (2001). *Trajectórias e Consumos de Drogas nas Prisões: um Diagnóstico: Relatório Final*. Lisboa: CIES/ISCTE.
- Torres, Anália Cardoso et al. (2008). *Drogas e Prisões em Portugal II, 2001-2007*. Lisboa: CIES/ISCTE.